

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 472, DE 18 DE AGOSTO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.059-P, de 05 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 07 de junho de 2023; CONSIDERANDO a COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 500/2026/SEFAZ - DIAF (SEI 0022408592) exarada pela Diretoria de Administração e Finanças - DIAF; e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0715.012462.00228/2022-54.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SEFAZ Nº 888, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.651, onde designa os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 04/2023, Processo SEI nº 0715.012462.00228/2022-54, celebrado entre a SEFAZ e a empresa ARRAS ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA, tendo por objeto a locação do imóvel comercial urbano localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 1.213 e nº 1.169, Bairro Bosque, em Rio Branco/AC, matriculado na Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco/AC sob os nºs 60.054 e 189, destinado à instalação e funcionamento da Secretaria Adjunta da Receita Estadual pelo tempo que durar a reforma das instalações prediais da atual sede administrativa da SEFAZ/AC, para seguinte forma:

Onde se lê: "[...] I - Gestor Titular: Álef Freire da Silva - matrícula nº 9609458-1;"

"[...] III - Fiscal: Marcela Janara Ardaia de Oliveira - Matrícula nº 9283765-2;"

Leia-se: "[...] I - Gestor Titular: José Dejaván Prado da Silva - Matrícula nº 9545190-3."

"[...] III - Fiscal: Álef Freire da Silva - Matrícula nº 9609458-1."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 18 de agosto de 2026.

José Amarísio Freitas de Souza
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 4.059-P/2023

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 473, DE 18 DE AGOSTO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.059-P, de 05 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 07 de junho de 2023; CONSIDERANDO a COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 499/2026/SEFAZ - DIAF (SEI 0022408581) exarada pela Diretoria de Administração e Finanças - DIAF; e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0715.015326.00014/2022-59.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SEFAZ Nº 893, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.654, onde designa os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 29/2022 (SEI 5299104), Contratação Direta, Processo SEI nº 0715.015326.00014/2022-59, celebrado entre a SEFAZ e a Sra GISELE COSTA JABRA, assinado em 03 de outubro de 2022, com vigência até 02 de outubro de 2023, tendo por objeto a locação de 02 (dois) imóveis urbanos de propriedade da locadora, situados à Rua 24 de janeiro, nº 35, Bairro: 06 de agosto, Rio Branco/AC, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AC, para seguinte forma:

Onde se lê: "[...] I - Gestor Titular: Marcela Janara Ardaia de Oliveira - Matrícula nº 9283765-2;"

Leia-se: "[...] I - Gestor Titular: José Dejaván Prado da Silva - Matrícula nº 9545190-3."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 18 de agosto de 2026.

José Amarísio Freitas de Souza
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 4.059-P/2023

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 474, DE 18 DE AGOSTO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.059-P, de 05 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 07 de junho de 2023; CONSIDERANDO a COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 493/2026/SEFAZ - DIAF (SEI 0022369411) exarada pela Diretoria de Administração e Finanças - DIAF; e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0715.015326.00012/2023-41.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SEFAZ Nº 70, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.716, onde designa os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do contrato nº 01/2024, Processo SEI nº 0715.015326.00012/2023-41 celebrado entre a SEFAZ e a empresa JURUÁ SERVIÇOS TÉCNICO - LTDA, assinado em 31 de Janeiro de 2024, com vigência da data de sua assinatura, inclusive, e vigorará durante 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos subsequentes de até 12 (doze) meses, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, tendo por objeto a "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos grupos geradores de energia elétrica pertencentes à secretaria de estado da fazenda, englobando a reposição de peças e componentes, para seguinte forma:

Onde se lê: "[...] I - Gestor Titular: Marcela Janara Ardaia de Oliveira - Matrícula: 9283765-2;"

"[...] IV - Fiscal Substituto: Zenilo Viana de Almeida Filho- Matrícula nº 1840981;"

Leia-se: "[...] I - Gestor Titular: Zenilo Viana de Almeida Filho- Matrícula nº 1840981."

"[...] IV - Fiscal Substituto: Hermann Romero Duarte Mendes - Matrícula: 9682580-1."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 18 de agosto de 2026.

José Amarísio Freitas de Souza
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 4.059-P/2023

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 475, DE 18 DE AGOSTO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.059-P, de 5 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 7 de junho de 2023; Considerando o Decreto nº 11.253, de 5 de junho de 2023; e o art. 4º, XI e XII, da Portaria nº 513, de 20 de junho de 2023, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda; Considerando o Decreto nº 11.531, de 5 de agosto de 2024,

que instituiu o Programa Nota Premiada Acreana; Considerando a Portaria SEFAZ nº 439, de 7 de agosto de 2024, que estabelece normas e procedimentos operacionais do Programa Nota Premiada Acreana e suas alterações; Considerando a Portaria SEFAZ nº 440, de 7 de agosto de 2024, que estabelece procedimentos para o cadastramento das Entidades sociais sem fins lucrativos no Programa Nota Premiada Acreana e suas alterações; Considerando o 22º Sorteio e rateio realizado em 12 de agosto de 2026; CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 139/2026/SEFAZ - DIGOVE (SEI 0022397487) exarado pela Diretoria de Governança e Gestão Estratégica - DIGOVE; e Considerando o constante dos autos do processo nº 0715.012497.00140/2026-31.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do 22º Sorteio e rateio, competência julho de 2026, realizado no dia 12 de agosto de 2026, com os ganhadores pessoas físicas e entidades sociais (pessoas jurídicas), do Programa Nota Premiada Acreana, nos termos do § 2º do artigo 18 da Portaria SEFAZ nº 439, de 7 de agosto de 2024, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O valor do rateio do Programa Nota Premiada Acreana, nos termos dos arts. 24 e 25, da Portaria SEFAZ nº 439, de 7 de agosto de 2024, será distribuído conforme demonstrado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Os números dos bilhetes sorteados estão disponíveis para consulta no Portal da Nota Premiada Acreana.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 18 de agosto de 2026.

José Amarísio Freitas de Souza
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 4.059-P/2023

ANEXO I
PORTARIA SEFAZ Nº 475, 18 DE AGOSTO DE 2026

REGIONAL TARAUCÁ-ENVIRA		
CPF/CNPJ	NOME/ENTIDADE	VALOR PRÊMIO
009.***-42	WISLEY M***** D* L***	R\$ 5.000,00
27.540.135/0001-04	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLAR DAS ACÁCIAS	R\$ 2.500,00
049.***-50	ESTEFANY S**** D* S****	R\$ 10.000,00
00.385.139/0001-09	CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL	R\$ 5.000,00
359.***-91	SILVIA V***** L****	R\$ 20.000,00
08.563.756/0002.31	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE - ANSSAU	R\$ 10.000,00
REGIONAL ALTO ACRE		
CPF/CNPJ	NOME/ENTIDADE	VALOR PRÊMIO
869.***-04	ERIVAN B**** D** S*****	R\$ 5.000,00
04.510.053/0001-03	SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE CRUZEIRO DO SUL	R\$ 2.500,00
974.***-00	ADRIANA D* S**** A*****	R\$ 10.000,00
14.346.589/0005-12	DIOCESE DE RIO BRANCO	R\$ 5.000,00
933.***-78	SEBASTIANA C***** R***** D* A*****	R\$ 20.000,00
14.346.589/0005-12	DIOCESE DE RIO BRANCO	R\$ 10.000,00
REGIONAL DO VALE DO JURUÁ		
CPF/CNPJ	NOME/ENTIDADE	VALOR PRÊMIO
612.***-68	MARIA D* F***** B***** D* V*****	R\$ 5.000,00
04.510.368/0001-50	FUNDAÇÃO DOM JOSE HASCHER	R\$ 2.500,00
582.***-53	MARILENE A**** P*****	R\$ 10.000,00
04.090.791/0001-49	LAR VICENTINO DONA RAIMUNDA ODÍLIA	R\$ 5.000,00
000.***-64	AIRTON D* S**** R****	R\$ 20.000,00
03.712.143/0001-14	CENTRO EDUCATIVO ADILIS NOGUEIRA MACIEL	R\$ 10.000,00
REGIONAL BAIXO ACRE		
CPF/CNPJ	NOME/ENTIDADE	VALOR PRÊMIO
616.***-20	SANDRO C***** D* S****	R\$ 5.000,00
04.003.224/0001-08	EDUCANDÁRIO SANTA MARGARIDA	R\$ 2.500,00
694.***-06	FREDSON C***** D A****	R\$ 10.000,00
04.003.224/0001-08	EDUCANDÁRIO SANTA MARGARIDA	R\$ 5.000,00
695.***-91	FLAVIA S**** M***** D* O*****	R\$ 20.000,00
04.003.224/0001-08	EDUCANDÁRIO SANTA MARGARIDA	R\$ 10.000,00
REGIONAL DO PURUS		
CPF/CNPJ	NOME/ENTIDADE	VALOR PRÊMIO
029.***-29	ANDREIA C***** M***** N****	R\$ 5.000,00
13.152.044/0001-89	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SENA MADUREIRA	R\$ 2.500,00
524.***-53	ALESSIO F***** P****	R\$ 10.000,00
07.456.121/0001-91	ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS DE SENA MADUREIRA ARCO ÍRIS	R\$ 5.000,00
866.***-72	RIZANDRA C**** D* L***	R\$ 20.000,00
19.489.785/0001-36	ASSOCIAÇÃO FAVELA VIVA	R\$ 10.000,00

ANEXO II
PORTARIA SEFAZ Nº 475, 18 DE AGOSTO DE 2026

CNPJ	ENTIDADE SOCIAL	VALOR 30%	VALOR 70%	TOTAL
46.326.678/0001-60	ASSOCIAÇÃO AMIGOS CZS	R\$ 176,28	R\$ 220,81	R\$ 397,09
05.375.726/0001-22	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PEITO - AAPEI	R\$ 176,28	R\$ 1.315,96	R\$ 1.492,24
27.540.135/0001-04	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLAR DAS ACÁCIAS	R\$ 176,28	R\$ 772,46	R\$ 948,74
25.013.253/0001-20	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE TREINAMENTO VALTER COMBATE	R\$ 176,28	R\$ 202,06	R\$ 378,34
04.518.502/0001-60	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	R\$ 176,28	R\$ 2.363,85	R\$ 2.540,13
13.152.044/0001-89	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SENA MADUREIRA	R\$ 176,28	R\$ 401,22	R\$ 577,50
07.456.121/0001-91	ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS DE SENA MADUREIRA ARCO IRIS	R\$ 176,28	R\$ 474,19	R\$ 650,47
19.489.785/0001-36	ASSOCIAÇÃO FAVELA VIVA	R\$ 176,28	R\$ 386,85	R\$ 563,13
08.563.756/0002-31	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE - ANSSAU	R\$ 176,28	R\$ 464,50	R\$ 640,78
38.713.495/0001-79	ASSOCIAÇÃO SONHAR E REALIZAR	R\$ 176,28	R\$ 103,94	R\$ 280,22
03.712.143/0001-14	CENTRO EDUCATIVO ADILIS NOGUEIRA MACIEL	R\$ 176,28	R\$ 97,44	R\$ 273,72
14.2889.630/001-47	CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL	R\$ 176,28	R\$ 57,90	R\$ 234,18
29.989.633/0001-56	CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL	R\$ 176,28	R\$ 70,96	R\$ 247,24
03.242.660/0001-77	CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL	R\$ 176,28	R\$ 246,73	R\$ 423,01
00.385.139/0001-09	CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL	R\$ 176,28	R\$ 333,49	R\$ 509,77
05.268.520/0001-01	CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL - NÚCLEO BELO JARDIM	R\$ 176,28	R\$ 42,54	R\$ 218,82
03.011.276/0001-63	CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL - NÚCLEO JARDIM REAL	R\$ 176,28	R\$ 50,26	R\$ 226,54

36.034.522/0001-51	CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL NÚCLEO MESTRE MACIEL	R\$ 176,28	R\$ 20,79	R\$ 197,07
13.609.575/0001-58	CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL - NÚCLEO ÁGUA DA VIDA	R\$ 176,28	R\$ 76,58	R\$ 252,86
51.848.129/0001-95	CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL - NÚCLEO BELO REINADO	R\$ 176,28	R\$ 36,79	R\$ 213,07
19.947.970/0001-27	CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL - NÚCLEO ENCANTO DA ROSA	R\$ 176,28	R\$ 65,17	R\$ 241,45
61.927.902/0001-62	CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL- NÚCLEO ESTRELA DE BELEM	R\$ 176,28	R\$ 32,71	R\$ 208,99
04.581.881/0001-32	CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL - NÚCLEO MESTRE FRANCISCO	R\$ 176,28	R\$ 83,55	R\$ 259,83
50.870.269/0001-05	CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL - NÚCLEO PORTO RICO	R\$ 176,28	R\$ 90,21	R\$ 266,49
06.142.907/0001-71	CENTRO ESPÍRITA PORTAL FRANCISCO CÂNDIDO XAVIER	R\$ 176,28	R\$ 403,30	R\$ 579,58
14.346.589/0005-12	DIOCESE DE RIO BRANCO	R\$ 176,28	R\$ 711,31	R\$ 887,59
14.346.589/0008-65	DIOCESE DE RIO BRANCO	R\$ 176,28	R\$ 638,19	R\$ 814,47
14.346.589/0021-32	DIOCESE DE RIO BRANCO	R\$ 176,28	R\$ 19,77	R\$ 196,05
14.346.589/0023-02	DIOCESE DE RIO BRANCO	R\$ 176,28	R\$ 280,38	R\$ 456,66
04.003.224/0001-08	EDUCANDÁRIO SANTA MARGARIDA	R\$ 176,28	R\$ 3.457,39	R\$ 3.633,67
24.435.155/0001-19	FUNDAÇÃO AFIF ARÃO	R\$ 176,28	R\$ 297,89	R\$ 474,17
04.510.368/0001-50	FUNDAÇÃO DOM JOSÉ HASCHER	R\$ 176,28	R\$ 1.038,88	R\$ 1.215,16
07.933.745/0001-52	IGREJA BATISTA DA RESTAURAÇÃO	R\$ 176,28	R\$ 21,09	R\$ 197,37
09.349.078/0001-90	IGREJA PENTECOSTAL O TRONO DE DEUS	R\$ 176,28	R\$ 35,80	R\$ 212,08
23.259.869/0001-50	INSTITUTO MATTUI - INMA	R\$ 176,28	R\$ 81,39	R\$ 257,67
04.118.803/0001-04	JOVENS COM UMA MISSÃO-RIO BRANCO	R\$ 176,28	R\$ 331,79	R\$ 508,07
04.090.791/0001-49	LAR VICENTINO DONA RAIMUNDA ODILIA	R\$ 176,28	R\$ 388,98	R\$ 565,26
04.510.053/0001-03	SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE CRUZEIRO DO SUL	R\$ 176,28	R\$ 297,66	R\$ 473,94
33.788.431/0084-40	UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL	R\$ 176,28	R\$ 26,85	R\$ 203,13
TOTAL		R\$ 6.874,92	R\$ 16.041,63	R\$ 22.916,5

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 482, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.059-P, de 05 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023; e CONSIDERANDO o Despacho nº 1111/2026/SEFAZ - CGSARE (SEI 0022416902) exarado pela Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE; e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0715.012495.00047/2026-29.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC, para atuarem no Processo Administrativo – SEI 0715.012495.00047/2026-29.

Art. 2º Designar os servidores descritos para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, integrarem a equipe de planejamento, referente abertura de processo licitatório, visando futura e eventual aquisição de bens móveis e equipamentos diversos por menor por item, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Integrante Técnico (Presidente/Agente):

Clóvis Monteiro Gomes, Secretário Adjunto da Receita Estadual,

Matrícula nº 9210334-1.

Integrantes Requisitantes:

Camila Fontinele da Silva Caruta, Chefe do Departamento de Legislação,

Matrícula nº 9138390-2.

Rodrigo Alexandre Santos de Souza, Chefe da Divisão de Auditoria,

Matrícula nº 2758113-9.

Integrantes Administrativos:

José Marcos Duarte, Chefe da Divisão de Licitação e Contrato,

Matrícula nº 850-1;

José Guilherme Silva de Sousa, Divisão de Licitações e Contratos,

Matrícula nº 9178953.

Art. 3º A equipe de planejamento da contratação atuará na fase preparatória do processo licitatório e deverá se ater ao disposto no Capítulo I, do Título III, do Decreto Estadual nº 11.363/2023.

Art. 4º Ademais, o grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação (parágrafo único).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 19 de agosto de 2026.

José Amarísio Freitas de Souza

Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 4.059-P/2023

SEICT

TERMO DE ADESÃO nº 14/2026/SEICT

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025 – SEHURB, FORMALIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEICT, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025 – SEHURB PROCESSO SEI Nº: 0761.013648.00038/2026-18 ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado de Habitação e Urbanismo – SEHURB ÓRGÃO ADERENTE: Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 167/2025 – COMPRASGOV nº 90167/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 020/2025 ITEM OBJETO DA ADESÃO: Item 2 FORNECEDORA REGISTRADA: ZIG ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES IMP. E EXP. LTDA CNPJ: 08.788.130/0001-42 VALOR MÁXIMO DA ADESÃO: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) PERCENTUAL DE DESCONTO: 33% (trinta e três por cento) sobre os referenciais SINAPI/SICRO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025 – SEHURB A SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEICT, órgão integrante da Administração Pública do Estado do Acre, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 450, Centro, Rio Branco/AC, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia, MÁRCIO VALTER AGIOLFI, nomeado pelo Decreto nº 13.353-P, de 10 de abril de 2026, na condição de órgão não participante, formaliza, por meio do presente instrumento, sua ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025 – SEHURB, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 167/2025 – COMPRASGOV nº 90167/2025, mediante os fundamentos, limites e condições a seguir estabelecidos. CONSIDERANDO a necessidade administrativa da SEICT de dispor de instrumento apto à execução, sob demanda, de serviços comuns de engenharia destinados à manutenção, adequação, recuperação, revitalização e melhoria das edificações, instalações e demais bens vinculados às suas atividades institucionais; CONSIDERANDO a instrução constante do Processo SEI nº 0761.013648.00038/2026-18, compreendendo os documentos de planejamento da contratação, análise de riscos, Termo de Referência, pesquisa de preços, demonstração de vantajosidade, adequação orçamentária e demais elementos pertinentes; CONSIDERANDO a Manifestação Técnica nº 24/2026/SEHURB – SEI nº 0021403047, por meio da qual o órgão gerenciador examinou, entre outros elementos, a vigência da Ata, a compatibilidade do objeto, os limites da adesão e a disponibilidade de saldo; CONSIDERANDO a autorização do órgão gerenciador formalizada por meio do Ofício nº 1.545/2026/SEHURB – SEI nº 0021426122; CONSIDERANDO a anu-